

RESOLUÇÃO CM. Nº 194

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Ouro Branco, referentes ao exercício de 1983.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de outubro de 1993

Antônio MatiaBueno
Presidente da Câmara Municipal

Branca de CastolhaSouza Cunha Paiva
Secretária